



**CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS**

**ATA DA REUNIÃO DE VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO**

1 Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às dez horas e dez minutos, o  
2 Conselho de Ensino para Graduados reuniu-se em Sessão Ordinária, na sala do  
3 Conselho Universitário, sob a presidência da Professora Leila Rodrigues da Silva.  
4 Estavam presentes à Sessão a Superintendente Acadêmica de Pós-Graduação, Andreia  
5 Cristina Lopes Frazão da Silva; a Superintendente Administrativa, Marília Morais Lopes;  
6 os Conselheiros Docentes representantes dos Centros Universitários: Antonio Carlos  
7 Fontes dos Santos (CCMN), Denise Maria Guimarães Freire (CCMN), Gregório Malajovich  
8 Munoz (CCMN), Henrique Fortuna Cairus (CLA), Gabriela Lirio Gurgel Monteiro (CFCH),  
9 Marcelo Álvaro da Silva Macedo (CCJE), Orlando Alves dos Santos Jr. (CCJE), Paula  
10 Chimenti (CCJE), Bruno Lourenço Diaz (CCS), Irene de Almeida Biasoli (CCS), José Luis  
11 Lopes da Silveira (CT), Marcello Luiz R. de Campos (CT), Maria Alice Zarur Coelho (CT);  
12 a Conselheira representante do Pólo Macaé, Angélica Ribeiro Soares; o Conselheiro  
13 representante dos Técnicos-Administrativos, Sidney de Castro Oliveira, e os  
14 representantes Discentes Alice de Matos Pina, Isabela Schmidt Tagomori, Kleber Neves,  
15 Rebeca Orosco e Wagner Rafael de Souza. Registrou-se a ausência justificada dos  
16 Conselheiros: Alexandre Dias Pimenta (FCC), Aloysio Moraes Rego Fagerlande (CLA),  
17 Antonio Carlos de Souza Lima (FCC), Carlos Renato Rezende Ventura (FCC), Edison Luis  
18 Santana Carvalho (Macaé), Eliane Guedes (FCC), Emerson Oliveira da Silva (CT), Fabio  
19 Neves Perácio de Freitas (CCJE), Josefino Cabral de Melo Lima (CCMN) e Katia Vergetti  
20 Bloch (CCS). A Pró-Reitora e Presidente do CEPG, Professora Leila Rodrigues da Silva,  
21 deu início à Sessão pela apreciação da ata do dia 29 de junho, que foi aprovada por  
22 unanimidade. Passou-se ao **Expediente. 1)** O primeiro informe da presidência tratou  
23 da distribuição de bolsas PIBIC. Para apresentar uma visão geral, a Presidente preparou  
24 uma breve exposição com os números das últimas distribuições. De acordo com a  
25 Professora Leila, foram feitos cortes pelo CNPq a partir de 2011 e que o valor disponível  
26 em 2018 equivale ao daquele ano. Ressaltou que apesar da redução do número de  
27 bolsas, houve um aumento significativo do número de doutores que ingressaram na  
28 instituição. Sublinhou que o quadro é preocupante, porém a comunidade tem se  
29 adaptado. Esclareceu que a instituição fez a escolha de ampliar o número de  
30 pesquisadores contemplados com bolsas de iniciação científica, mantendo o patamar de  
31 320 pontos. Com isso, existem menos solicitantes contemplados com 2 cotas, mas um  
32 grande número de solicitações recebeu 1 cota. O Professor Bruno Lourenço Dias  
33 acrescentou que o PIBIC demonstra a grandeza da UFRJ, com uma demanda  
34 qualificada muito alta. **2)** A Conselheira Alice Matos de Pina informou que a Associação  
35 de Pós-Graduandos leu uma nota de repúdio no CONSUNI, relacionada a uma denúncia  
36 feita por uma estudante do Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e das

37 Técnicas e Epistemologia sobre manifestações racistas de um professor em sala de  
38 aula. Acrescentou que a referida aluna fez uma manifestação na Ouvidoria da UFRJ. Em  
39 seguida, a Conselheira Alice fez a leitura da nota, na forma a seguir: "*Vimos, por meio*  
40 *dessa nota, expressar profunda indignação e repúdio às manifestações racistas*  
41 *proferidas por um professor em sala de aula e presenciadas por uma aluna do*  
42 *programa de pós-graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia*  
43 *(HCTE), durante as aulas da disciplina "Introdução aos Estudos da Ciência, Tecnologia e*  
44 *Sociedade". A população de negras e negros vem travando uma batalha histórica para*  
45 *garantir o acesso e a permanência nas Universidades brasileiras. No entanto, conquistas*  
46 *obtidas após muitas lutas ainda estão sob ataque de determinados setores da*  
47 *comunidade acadêmica. A presença minoritária de negras e negros na pós-graduação é,*  
48 *também, reflexo de tais ações, que se revelam, por exemplo, na resistência à*  
49 *implementação da política de reserva de vagas nas seleções desses cursos. É*  
50 *inadmissível que estudantes negras e negros, que enfrentam toda sorte de dificuldades*  
51 *estruturalmente impostas para alcançar a pós-graduação, sejam alvos de comentários*  
52 *racistas na instituição em que estudam. Tais fatos causam ainda mais repulsa quando*  
53 *cometidos por um homem, professor, que se aproveita de sua condição para, não*  
54 *coincidentalmente, constranger uma pesquisadora negra de nossa Universidade. Numa*  
55 *Universidade onde se assassina estudante negro e se tenta burlar a lei de reserva de*  
56 *vaga na contratação de docentes, a denúncia apresentada pela estudante não pode ser*  
57 *tratada como (mais um) caso isolado. Nesse sentido, cobraremos uma apuração séria e*  
58 *rápida por parte da Universidade, para que as medidas cabíveis sejam tomadas. Além*  
59 *disso, esse episódio reitera a necessidade da UFRJ tomar iniciativas concretas para*  
60 *evitar novos casos como este e que se responsabilize pelo acompanhamento psicológico*  
61 *da estudante vítima das agressões. Racistas não passarão".* A Professora Leila informou  
62 que a apuração está em curso e que se trata de um tema muito preocupante. De  
63 acordo com a Professora Leila, a Ouvidoria, que está acompanhando o caso, já se  
64 pronunciou. Passou-se à **Ordem do Dia. 1 – Editais FINEP 2018.** A Professora Leila fez  
65 uma breve exposição sobre os Editais Finep lançados em 11 de julho, para dar o  
66 panorama geral da questão. De acordo com a Presidente, todos os conselheiros  
67 receberam os editais CT-Infra 03 e CT-Infra 04, que também estão disponibilizados na  
68 página eletrônica da PR-2. Esclareceu que o edital CT-Infra 01 trata-se de uma carta  
69 convite para aqueles que pretendem finalizar obras já iniciadas e que receberam  
70 recursos dos editais PROINFRA de 2004 a 2011 e o CT-INFRA 2013. Destacou que só  
71 podem ser contemplados nesse edital aquelas obras que alcançaram pelo menos 50%  
72 da execução financeira dos recursos originais. Acrescentou que o valor máximo por  
73 instituição não está previamente definido no edital. O edital CT-Infra 02, de acordo com  
74 a Professora Leila, é uma chamada pública para *campi* universitários que ainda não  
75 receberam recursos da FINEP e novas universidades, para o qual a UFRJ não é elegível.  
76 Acrescentou que Macaé participou e ganhou em edital anterior, mas teve de devolver  
77 valores por um conjunto de razões. Esclareceu que o CT INFRA 03 é uma chamada que  
78 tem três linhas, de naturezas bem distintas: manutenção de equipamentos;

79 manutenção de biotérios e manutenção de coleções de microrganismos vivos. Ressaltou  
80 que o CT INFRA 04 é uma chamada pública para áreas 5 áreas temáticas, podendo ser  
81 apresentada apenas uma proposta com até 5 subprojetos, contemplando, pela primeira  
82 vez, uma linha de Ciências Sociais. Lembrou que a UFRJ tem tradição em participação  
83 em PROINFRA. Destacou que a divulgação dos editais foi iniciada para garantir que  
84 todas as informações estivessem na página da PR-2. Ressaltou que foi composta uma  
85 comissão, chamada de Núcleo FINEP. A Professora Leila informou que alguns  
86 Conselheiros foram convidados, na sexta-feira passada, para que já pudessem acionar  
87 toda a rede de pesquisadores de suas áreas, estabelecendo uma dinâmica de apoio e  
88 acompanhamento. Destacou que foram incorporados ao Núcleo os Conselheiros Bruno  
89 Lourenço Diaz, José Luiz Lopes da Silveira, Josefino de Melo Cabral Lima e Orlando  
90 Alves dos Santos Jr.. De acordo com a Professora Leila, foi realizada uma reunião com o  
91 referido núcleo, em que foram tratados os detalhes relativos ao cronograma. Como  
92 primeira medida, foi criado um formulário de pré-inscrição de propostas, já disponível  
93 na página da PR-2, para garantir que haja um comprometimento daqueles que desejam  
94 participar do processo. Ainda de acordo com a Professora Leila, o referido cronograma  
95 foi apresentado ao CONUNI, que foi sensível e acatou a demanda de que fosse  
96 antecipada para o dia 2 de agosto a data da submissão do resultado ao Conselho. A  
97 Professora Leila demonstrou muita preocupação com a finalização do processo.  
98 Esclareceu que o cronograma de atividades do CT INFRA 04 tem uma pré-inscrição até  
99 o dia 24 de julho. Destacou que será realizada uma análise inicial das pré-inscrições  
100 pelo Núcleo FINEP, que atuará como uma comissão de pertinência. O Professor José  
101 Luis Lopes da Silveira questionou se existe alguma possibilidade de a Pró-Reitoria, se  
102 necessário, remanejar minimamente as datas de acordo com a conveniência. A  
103 Professora Leila destacou que é preocupante flexibilizar datas e demonstrou que não  
104 gostaria de trabalhar com essa perspectiva, tendo em vista que existe uma previsão de  
105 que, após a análise das pré-inscrições, seja enviado o material sistematizado para os  
106 membros da comissão de assessoramento. A Professora Denise Maria Guimarães Freire  
107 informou que o CCMN vai articular um grupo de discussão visando a uma proposta o  
108 mais multicêntrica e multiusuária possível. O Professor Bruno Lourenço Diaz  
109 demonstrou dúvidas com relação à divulgação, ou seja, como é feita e para quem foi  
110 enviada a comunicação. A Superintendente Acadêmica de Pós-Graduação, Professora  
111 Andreia Frazão, informou que a divulgação foi enviada por e-mail aos Conselheiros do  
112 CEPG, Decanos, Diretores de unidades e Coordenadores de Programas de Pós-  
113 graduação, além de estar publicada no site e no Facebook da PR-2. Passou-se ao  
114 segundo item da ordem do Dia. *2 – Nova redação do Artigo 53 da Resolução CEPG*  
115 *01/2016 e ajustes decorrentes (Pendência da Sessão do dia 29/06/2018)*. A Presidente  
116 informou que o referido ponto diz respeito à finalização da discussão e decisão da  
117 plenária passada, que aprovou o mérito, mas deixou pendente a apresentação de um  
118 novo texto. Esclareceu que a proposta visa à reformulação de três artigos de resoluções  
119 diferentes, sendo preciso ajustar também o artigo 9º da Resolução 04/2012 e o artigo  
120 5º da resolução 02/2002. Após grande discussão em relação à nova redação do artigo

121 53 da resolução 01/2006, a Professora Leila deixou a referida discussão em suspenso,  
122 até a apresentação de proposição alternativa de redação, passando ao próximo ponto  
123 da pauta. *3 - Proposta de Edital da Segunda Edição do Prêmio Ações Afirmativas.* A  
124 Professora Andreia explicou que, em linhas gerais, foi mantida a redação do edital  
125 anterior, porém foram incorporadas as sugestões encaminhadas pela comissão  
126 avaliadora do primeiro prêmio. De acordo com a Superintendente Acadêmica de Pós-  
127 Graduação, a principal mudança é que na primeira edição do edital foi feita uma  
128 chamada para todo e qualquer tipo de trabalho. Para o novo edital, acrescentou a  
129 Professora Andreia, foram criadas quatro categorias diferentes de trabalhos  
130 acadêmicos. Em cada categoria poderá ser escolhido o melhor trabalho, que receberá  
131 um prêmio em dinheiro no valor de R\$ 3.500,00, e uma menção honrosa. Destacou que  
132 as propostas de categorias são: **1-Tese, 2-Dissertação, 3-Artigo/Capítulo de Livro/  
133 Trabalho Completo publicado em Anais de Eventos Acadêmicos, 4- Projetos/  
134 Relatórios de Pesquisa.** Além disso, a Professora Andreia informou que foi  
135 incorporada a sugestão da comissão avaliadora de deixar mais evidentes no edital os  
136 critérios utilizados na seleção dos trabalhos. Também ressaltou que na ficha de  
137 inscrição serão solicitados dados como sexo, idade, cor, raça, pois o comitê avaliador da  
138 primeira edição do prêmio destacou a pertinência de conhecer o perfil dos  
139 concorrentes. Colocado em votação, o referido edital foi aprovado por unanimidade. *4 -  
140 Proposta de Resolução sobre Nome Social.* A Professora Leila esclareceu que o CEG tem  
141 se debruçado sobre o tema já há algum tempo, que se relaciona diretamente a um  
142 decreto produzido em 2016 sobre o registro em documentos, como diplomas, do nome  
143 social de pessoas transgênero. Acrescentou que a referida proposta segue a resolução  
144 do CEG, que já tem um parecer jurídico favorável. O Professor Gregório questionou se  
145 não caberia uma resolução geral sobre o assunto, com graduação e pós-graduação. A  
146 Professora Leila explicou que, a princípio, tem a mesma avaliação, porém não foi  
147 possível, observando que o CEG tem uma resolução específica já aprovada e a pós-  
148 graduação não. Destacou que, eventualmente, mais adiante, será possível revogar  
149 ambas as resoluções, criando uma resolução conjunta. Após discussão, a referida  
150 resolução foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, na forma a seguir: "*O  
151 Conselho de Ensino para Graduados, no uso de suas atribuições, em Sessão Ordinária  
152 de 20 de julho de 2018, resolve que: Art.1º - Fica assegurado, aos estudantes  
153 transgêneros, travestis e transexuais, o uso do nome social nos registros acadêmicos e  
154 nos documentos oficiais, se requerido expressamente pelo(a) interessado(a). Parágrafo  
155 único - Entende-se por nome social aquele adotado pela pessoa transgênero, travesti  
156 ou transexual, pelo qual é conhecida e identificada na comunidade e no meio social.  
157 Art. 2º - O SIGA deverá disponibilizar serviço próprio para emissão de declaração de  
158 uso do nome social, onde constarão os nomes social e civil, o curso, a situação da  
159 matrícula e o número de registro do(a) estudante. Art.3º - Nos documentos internos  
160 constará exclusivamente o nome social cadastrado pelo(a) estudante. §1º. Entendem-  
161 se como documentos internos: diário de aula, confirmação de registro de inscrição em  
162 disciplinas (CRID), confirmação de registro de pedido de inscrição em disciplinas*

163 (CRPID), boletim escolar não oficial, histórico escolar não oficial, boletim de orientação  
164 acadêmica (BOA), comprovante de pré-matrícula, comprovante de confirmação de  
165 matrícula, listagens de frequência em inscrição em disciplinas, pauta de graus e  
166 frequência, listagens para eleição, listagens de frequência nas provas dos concursos de  
167 seleção. §2º. Para fins de comprovação do uso do nome social na UFRJ, o(a) estudante  
168 deverá apresentar a declaração de uso do nome social, disponibilizada pelo SIGA. §3º.  
169 Para fins de identificação para a realização das provas dos concursos de seleção, o(a)  
170 candidato(a) deverá apresentar o Registro Geral e o comprovante de inscrição contendo  
171 o nome social. Art.4º - Nos documentos oficiais, se requerido expressamente pelo (a)  
172 interessado (a), constará o nome social do (a) estudante acompanhado do nome civil.  
173 §1º. Entende-se por nome civil aquele constante no Registro Geral. §2º. Entendem-se  
174 como documentos oficiais: Diplomas, Histórico Escolar Oficial, Boletim Escolar Oficial,  
175 Declarações, Certificados, Certidões e Carteira de Estudante. Art.5º - Nos atos  
176 acadêmicos, como colação de grau, exame de qualificação, defesa de trabalho final e  
177 solenidades de entrega de certificados, premiações e congêneres, deverá ser usado,  
178 para fins de chamada, exclusivamente, o nome social. Art.6º - Toda comunicação ao(à)  
179 estudante, deverá ser feita com o nome social. Art.7º - No ato da inscrição nos  
180 processos seletivos sob a responsabilidade da UFRJ, o (a) candidato(a) poderá declarar  
181 o nome social, em campo próprio. §1º. Para fins de divulgação dos resultados dos  
182 processos seletivos, quando a UFRJ optar por usar o nome do(a) candidato(a), serão  
183 usados o nome social e o número da inscrição. §2º. O nome social dos(as)  
184 candidatos(as) classificados(as) nos processos seletivos de que trata o caput deste  
185 Artigo que confirmarem a matrícula e realizarem a inscrição em disciplinas será  
186 automaticamente cadastrado no SIGA, em consonância com o estabelecido no Artigo  
187 2º. Art.8 - A UFRJ somente omitirá o nome civil de documentos oficiais do(a) aluno(a)  
188 transgênero, travesti e transexual mediante requerimento administrativo devidamente  
189 amparado por autorização judicial. Art.9 - As normas estabelecidas nesta Resolução  
190 entrarão em vigor na data de sua publicação no Boletim da UFRJ, e os procedimentos  
191 administrativos necessários deverão ser implantados pela equipe de desenvolvimento  
192 do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA). Parágrafo único – A implantação no  
193 SIGA estabelecida no caput deste artigo será feita de forma gradual, no prazo máximo  
194 de um ano a partir da data de publicação dessa resolução. Art. 10 – Esta resolução  
195 entra em vigor na data de sua publicação no BUFRJ”. Em seguida a Presidente solicitou  
196 prorrogação da Sessão, que foi aprovada. 5 - Proposta de Resolução sobre o Programa  
197 Institucional de Pós-Doutorado na UFRJ. Após apresentação da proposta feita pelo  
198 Professor Henrique, foi aberto um amplo debate sobre o que caracteriza um pós-  
199 doutorado. A Professora Leila solicitou mais uma vez a prorrogação da Sessão, que foi  
200 aprovada com X votos favoráveis, 3 votos contrários e 1 abstenção. A Professora Leila  
201 solicitou um ajuste no cronograma do Edital Prêmio Ações Afirmativas. De acordo com a  
202 Professora Andreia, trata-se de uma demanda do comitê avaliador da primeira edição  
203 do prêmio, que considera pertinente ter mais tempo para divulgar o referido Edital. A  
204 Professora Leila solicitou a votação do referido ajuste no cronograma e ajuda na

205 divulgação. A Professora Leila colocou em regime de votação o ajuste no cronograma,  
206 que foi aprovado. Com relação à pendência referente à nova redação do Artigo 53 da  
207 Resolução CEPG 01/2016 e ajustes decorrentes, o Professor Bruno fez a leitura da  
208 proposta e em seguida a Professora Leila colocou em regime de votação o texto final da  
209 resolução, que foi aprovado com duas abstenções da forma a seguir: “*Art. 53. A*  
210 *dissertação ou a tese poderá estar redigida em português, ou em inglês, ou em*  
211 *espanhol, podendo a parte pós-textual estar redigida em outras línguas. Parágrafo*  
212 *primeiro - O regulamento ou resolução específica do Programa de Pós-graduação*  
213 *deverá estabelecer as línguas para a redação da dissertação ou tese. Parágrafo*  
214 *segundo - A redação da dissertação ou tese em outra língua que não as previstas no*  
215 *regulamento ou resolução específica do Programa de Pós-graduação deverá ser*  
216 *aprovada pela comissão de pós-graduação e pesquisa à qual o programa está vinculado*  
217 *quando houver. Art. 2º - O artigo 9º da Resolução CEPG 02/2002, revisto pela resolução*  
218 *04/2012, passa a ter a seguinte redação: Art. 9º - As partes Pré-textual e Textual*  
219 *devem ser redigidas em português ou em inglês ou em espanhol. § 1º - As partes Pré-*  
220 *textual e Textual podem ser redigidas em outra língua que não o português ou o inglês*  
221 *ou o espanhol, desde que seja respeitado o previsto no parágrafo único do Art. 53 da*  
222 *Resolução CEPG 01/2006, revisto pela presente resolução; § 2º - No caso de as partes*  
223 *Pré-textual e Textual serem escritas em uma língua que não o português, o resumo*  
224 *previsto no Art. 2º, parágrafo 6, da resolução 02/2002 deverá ser elaborado*  
225 *obrigatoriamente na mesma língua das partes pré-textual e textual. Art. 3º - O artigo 5º*  
226 *da Resolução CEPG 02/2002, passa a ter a seguinte redação: Art. 5º A parte Pós-textual é*  
227 *composta de Referências Bibliográficas e, opcionalmente, de Anexos ou Apêndices*  
228 *contendo detalhamento de partes teóricas ou experimentais, cópias de trabalhos já*  
229 *publicados ou outras informações importantes para consubstanciar a parte Textual. A*  
230 *parte Pós-textual pode ser redigida em outras línguas além do português, do inglês ou*  
231 *do espanhol sem necessidade de aprovação prévia pela Comissão de Pós-graduação e*  
232 *Pesquisa à qual o programa está vinculado e de autorização pelo CEPG..* Passou-se ao  
233 **Relato de Processos**. O Professor Orlando solicitou vistas do processo nº  
234 **044414/2017-99**, de **Andreas Hornung**, que trata de **Revalidação de Mestrado**  
235 **em Planejamento Regional Urbano e Ambiental**. Após leitura do referido processo  
236 o Professor Orlando fez a seguinte proposta: *1 – Devolução do processo ao IPPUR*  
237 *solicitando um parecer sobre a validade do diploma do candidato como equivalente ao*  
238 *nível de mestre, tendo em vista a totalidade da documentação que compõe o processo.*  
239 *2 – Sugerir à EBA, onde o requerente está inscrito e matriculado no curso de*  
240 *doutorado, aceitar a matrícula de Andreas Hornung, sem a exigência do diploma de*  
241 *mestrado”. A Professora Maria Alice demonstrou preocupação de que tal avaliação*  
242 *possa abrir precedente, pois vários processos similares poderão chegar nesse Conselho.*  
243 *A Conselheira Alice questionou que o referido precedente não está sendo aberto agora*  
244 *pelo fato de estar sendo discutido e sim porque na verdade existem vários processos na*  
245 *UFRJ de casos semelhantes em que o diploma foi concedido. Em seguida, a Conselheira*  
246 *Alice solicitou consulta ao plenário para que o proponente possa se pronunciar. A*

247 Presidente colocou em regime de votação a possibilidade de o interessado se  
248 pronunciar. Como houve empate, com 6 votos favoráveis e 6 votos contrários (aqui tem  
249 12 votantes. Houve abstenções?), a Presidente deu o voto de minerva contrário ao  
250 pronunciamento solicitado, tendo em vista que o mesmo já havia tido a oportunidade  
251 de se pronunciar na sessão anterior. O Professor Orlando justificou sua abstenção,  
252 tendo em vista que está claro o que está sendo discutido. O Professor Orlando  
253 esclareceu que gostaria de discutir sobre o parecer apresentado por ele e não sobre o  
254 caso na sua plenitude. De acordo com o Professor Orlando, o IPPUR não emitiu um  
255 parecer sobre a totalidade do processo, apenas sobre o mérito da dissertação,  
256 considerada pertinente à área. Acrescentou que seria importante a CLN levar em  
257 consideração um parecer avaliado pelo IPPUR em sua totalidade. O Professor José Luis  
258 esclareceu que o curso não cumpre a carga horária e que seria justo que a Escola  
259 Politécnica também se manifestasse no processo, tendo em vista que emitiu parecer  
260 sobre a graduação. Após ampla discussão, a Professora Leila destacou que o Professor  
261 Orlando pediu vistas do processo e emitiu um parecer, que deveria ser votado.  
262 Colocado em votação, o parecer do Professor Orlando foi indeferido com 6 votos  
263 contrários, 5 votos favoráveis e 2 abstenções (tem algo errado. Ao final da sessão eram  
264 14 votantes). O Professor Orlando sugeriu que o parecer da CLN não fosse votado na  
265 presente sessão, tendo em vista o adiantado da hora e a necessidade de uma discussão  
266 do mérito do parecer da CLN. O Professor José Luis defendeu que o parecer da CLN  
267 fosse votado, haja vista que a CLN está desgastada com o processo e que o requerente  
268 vem continuamente solicitando seu andamento, e esclareceu que protelar mais a  
269 votação seria prejudicar o pleiteante, dependendo do resultado. O Professor Orlando  
270 destacou ser um absurdo tomar uma decisão em uma Sessão esvaziada, não só pelas  
271 férias como pelo horário, sem discutir o mérito da decisão. A Presidente chamou a  
272 atenção para a necessidade de votar mais uma prorrogação, que foi aprovada com 7  
273 votos favoráveis, 6 contrários e X abstenções. A Conselheira Alice esclareceu ter sido  
274 favorável à prorrogação, tendo em vista a necessidade de se decidir sobre avaliar o  
275 mérito do parecer da CLN naquele momento. O Professor Bruno defendeu a  
276 necessidade de ampliação da discussão. Em seguida, a Presidente colocou em votação  
277 se o Conselho faria a discussão do parecer da CLN nessa Sessão Ordinária ou na  
278 próxima. Com 11 contrários, 2 favoráveis e 1 abstenção ficou decidido que o tema será  
279 tratado em outra Sessão Ordinária. A Professora Leila deu por encerrada a Sessão às  
280 quatorze horas. Para constar, eu, Denilson Santos de Jesus, Secretário do CEPG, lavrei a  
281 ata que, após aprovação, será assinada pela Presidente da sessão, Professora Leila  
282 Rodrigues da Silva, e por mim.

283  
284  
285  
286  
287

Denilson Santos de Jesus  
Secretário

Leila Rodrigues da Silva  
Presidente